INDICAÇÃO Nº. 435/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que promova a realização de estudos e a elaboração de um projeto para a viabilização de recursos para realizar melhorias nas escolas do Município, no período de férias escolares.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para o socorro das crianças, a exemplo da realização de melhorias nas escolas do Município, no período de férias escolares.

Considerando ser o período de férias escolares o lapso temporal ideal para realizar melhorias de restruturação das escolas públicas do Município, haja vista não interferir no calendário escolar, sobretudo de maneira a não prejudicar o retorno das aulas no tempo certo.

Considerando que o artigo 7º, 138, 186 da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, determina que:

> Art. 7º - Compete ao Município:
>
> I – legislar sobre assuntos de interesse local;
>
> ;
>
> [...]
>
> XVIII – executar obras de:
>
> [...]
>
> e) edificação e conservação de prédios públicos municipais;
>
> [...]
>
> Art. 138. É de responsabilidade do Município, mediante licitação e de conformidade com interesses e as necessidades da população, prestar serviços públicos, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, bem como realizar obras públicas.

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria da infraestrutura municipal, o que abrange o aperfeiçoamento das estruturas conectadas à educação pública e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus munícipes com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que promova a realização de estudos e a elaboração de um projeto para a viabilização de**

Sala das Sessões, 05 de maio de 2023.



ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

,